



# 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro  
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 2.070.462 de 01/12/2022

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **16 (dezesesseis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 01/12/2022, protocolado sob nº 2.075.388, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.070.462** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RICARDO CAMARGO PAIXAO:36899594897(Padrão: ICP-Brasil)  
MARCELLE MOTTA SANTORO:10980904706(Padrão: ICP-Brasil)  
TATIANA CREPALDI BION:16768486730(Padrão: ICP-Brasil)  
DENISE ALCANTARA FROLDI:35700474824(Padrão: ICP-Brasil)  
ALESSANDRO MARCOS DE OLIVEIRA:12076217819(Padrão: ICP-Brasil)  
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022

**Assinado eletronicamente**

José Roberto Ferreira da Silva  
Escrevente Autorizado

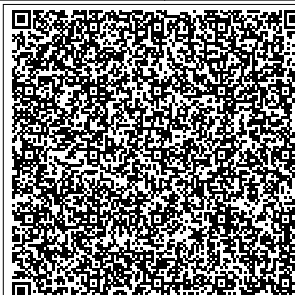
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**servicos.cdtsp.com.br/validarregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.


**00201169555654317**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital  
**1137124TIDF000052012FC227**

<p><b>Página</b> 000001/000016</p>  <p><b>Registro N°</b> <b>2.070.462</b> <b>01/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.070.462</b> em <b>01/12/2022</b> e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

---



---

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE EMISSÃO E DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NÃO SUJEITA A REGISTRO, DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.**

entre

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

\_\_\_\_\_

datado de

28 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_

<p><b>Página</b> 000002/000016</p> <p><b>Registro Nº</b> 2.070.462</p> <p><b>01/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.070.462</b> em <b>01/12/2022</b> e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23	

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE EMISSÃO E DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NÃO SUJEITA A REGISTRO, DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.**

Celebram este "*Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.*" ("Aditamento"):

- (1) BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, instituição financeira sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Volkswagen, n.º 291, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.109.165/0001-49, neste ato, representado de acordo com seu Estatuto Social ("Banco VW" ou "Emissor"); e
- (2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, neste ato por sua filial localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101 – Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante da comunhão de titulares das letras financeiras da 11ª (décima primeira) emissão do Banco VW para distribuição pública ("Agente de Letras Financeiras", sendo o Banco VW e o Agente de Letras Financeiras doravante denominados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente como "Parte"

**CONSIDERANDO QUE**

- A.** em 3 de novembro de 2022, as Partes celebraram o "*Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.*" ("Emissão", "Letras Financeiras" e "DIE", respectivamente), que prevê a emissão pública pelo Banco VW, de Letras Financeiras, de acordo com os termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei nº 12.249"), da Resolução nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada, emitida pelo Conselho Monetário Nacional ("Resolução CMN 5.007" e "CMN", respectivamente) e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), para distribuição pública, não sujeita a registro perante a CVM, nos termos da

<p><b>Página</b> 000003/000016</p> <p><b>Registro Nº</b> 2.070.462</p> <p><b>01/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.070.462</b> em <b>01/12/2022</b> e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

Resolução CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

- B.** o DIE foi celebrado conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Banco VW realizada em 28 de outubro de 2022 ("AGE"), na qual todos os termos e condições da Emissão e das Letras Financeiras foram aprovados;
- C.** conforme previsto na Cláusula 5.1.1 do DIE, foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos Coordenadores (conforme definido no DIE) da Emissão em conjunto com o Banco VW, junto aos Investidores (conforme definido no DIE), para definição: **(i)** do valor total da Emissão; **(ii)** da quantidade de Letras Financeiras; **(iii)** número de Letras Financeiras a serem emitidas e número de Letras Financeiras em cada série; e **(iv)** da taxa final dos Juros Remuneratórios (conforme definido no DIE) das Letras Financeiras ("Procedimento de Bookbuilding"); e
- D.** conforme previsto na Cláusula 5.1.2 do DIE, o resultado decorrente do Procedimento de *Bookbuilding* é ratificado por meio deste Aditamento, sem a necessidade de realização de qualquer aprovação societária adicional do Emissor ou de Assembleia de Titulares de Letras Financeiras (conforme definido no DIE).

de acordo com os seguintes termos e condições:

## **1 Definições**

- 1.1** São considerados termos definidos, para os fins deste Aditamento, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no DIE.

## **2 Aditamento**

- 2.1** A Cláusula 2.1.1 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.1.1 A ata de AGE que aprovou a Emissão foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 646.323/22-2, em 07 de novembro de 2022, e foi publicada no jornal "Valor Econômico", no dia 02 de novembro de 2022. O Banco VW deverá enviar ao Agente de Letras Financeiras cópia da ata de AGE devidamente registrada na JUCESP em até 02 (dois) dias contados da data de registro."*

- 2.2** A Cláusula 3.10 passará a vigorar com a seguinte redação:



Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

"As Letras Financeiras não serão atualizadas monetariamente.

**Letras Financeiras de Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressas em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios da Primeira Série"). A taxa final foi obtida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

**Letras Financeiras de Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios da Segunda Série"). A taxa final foi obtida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

**Letras Financeiras de Terceira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios da Terceira Série", e, quando em conjunto com os Juros Remuneratórios da Primeira Série e os Juros Remuneratórios da Segunda Série, "Juros Remuneratórios"). A taxa final foi obtida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding.

Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, de acordo com a fórmula indicada na Cláusula 5.6 abaixo."

**2.3** A Cláusula 4.1.1 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total da emissão será de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o montante mínimo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) das Letras Financeiras."

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

**2.4** A Cláusula 4.5 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A emissão será realizada em três séries, sendo 6.407 (seis mil quatrocentas e sete) Letras Financeiras de Primeira Série (“Letras Financeiras de Primeira Série”), 10.333 (dez mil trezentas e trinta e três) Letras Financeiras de Segunda Série (“Letras Financeiras de Segunda Série”) e 3.260 (três mil duzentas e sessenta) Letras Financeiras de Terceira Série (“Letras Financeiras de Terceira Série”, e, em conjunto com as Letras Financeiras de Primeira Série e Letras Financeiras de Segunda Série, “Séries”). O número de Letras Financeiras alocadas em cada série e a sobretaxa final foi definida, a exclusivo critério do Banco VW, de acordo com a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sendo que as alocações das Letras Financeiras foram estruturadas por meio do sistema de vasos comunicantes, em que o montante das Letras Financeiras de Primeira Série, das Letras Financeiras de Segunda Série e das Letras Financeiras de Terceira Série foi deduzido do número total de Letras Financeiras.”*

**2.5** A Cláusula 5.1.1. do DIE passa a vigorar com a seguinte redação (sendo a cláusula 5.1.2 excluída do DIE):

*“5.1.1 Foram emitidas 20.000 (vinte mil) Letras Financeiras. A quantidade de Letras Financeiras foi apurada após o procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos Coordenadores da Emissão em conjunto com o Banco VW, junto aos Investidores, para definição: **(i)** do Valor Total da Emissão; **(ii)** da quantidade de Letras Financeiras; **(iii)** número de séries a serem emitidas e número de Letras Financeiras em cada série; e **(iv)** da taxa final dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras (“Procedimento de Bookbuilding”).*

**2.6** As Cláusulas 5.6.2. e 5.6.3. do DIE passam a vigorar com as seguintes redações:

*“5.6.2 Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressas em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da Primeira Série”). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da*

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

*Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da Segunda Série”). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios da Terceira Série”, e, quando em conjunto com os Juros Remuneratórios da Primeira Série e os Juros Remuneratórios da Segunda Série, “Juros Remuneratórios”). A taxa final dos Juros Remuneratórios foi obtida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding.”*

*“5.6.3. Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis, decorridos sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas - Fórmulas - CDBs, DIs, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IECI e RDB - Cetip21”, disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>), de acordo com a fórmula abaixo:*

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

**J** = corresponde ao valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulados no período, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**VNe** = corresponde ao Valor Nominal Unitário de emissão, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**FatorJuros** = correspondente ao fator de juros com parâmetro de flutuação adicionado ao spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = (\text{FatorDI} \times \text{Fator Spread})$$

onde:

**FatorDI** = corresponde à multiplicação da Taxa DI, desde o começo de cada período, até a data de cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

<p><b>Página</b> 000007/000016</p> <p><b>Registro Nº</b> 2.070.462</p> <p><b>01/12/2022</b></p>	<p>Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>2.070.462</b> em <b>01/12/2022</b> e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste <b>7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

DocuSign Envelope ID: EDD3C49D-2BCB-411A-9DB2-A00AABB28E5F

$n$  = Número total de Taxas DI, consideradas na atualização do ativo;

$TDI_k$  = Taxa DI, expressa diariamente, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$DI_k$  = Taxa DI, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

spread = 0,9500 para as Letras Financeiras de Primeira Série, 1,1500 para as Letras Financeiras de Segunda Série e 1,3000 para as Letras Financeiras de Terceira Série; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data imediata de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, e a data de cálculo.

### **3 Declarações das Partes**

**3.1** As Partes, neste ato, ratificam e renovam todas as declarações prestadas no DIE, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

### **4 Ratificação**

**4.1** Todos os demais termos e condições do DIE que não tiverem sido alterados por este Aditamento permanecem válidos e em pleno vigor.

### **5 Disposições Gerais**

**5.1** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de




Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 117,97	RS 33,64	RS 23,10	RS 6,29	RS 8,04	RS 5,72	RS 2,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 197,23

qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente de Letras Financeiras e/ou aos titulares de Letras Financeiras em razão de qualquer inadimplemento das obrigações do Banco VW, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pelo Banco VW neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso, tampouco deverá o exercício individual ou parcial de qualquer poder ou direito precluir outros, ou excepcionais de tais direitos ou poderes ou o exercício de qualquer outro direito ou poder.

- 5.2 O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irreatável salvo na hipótese de não preenchimento dos requisitos relacionados na Cláusula Segunda DIE, obrigando as partes por si e seus sucessores.
- 5.3 Caso qualquer uma das disposições do presente Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo as partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 5.4 O presente Aditamento e as Letras Financeiras constituem título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos I e II, da Lei nº 13.105, de 2016, e das obrigações contidas neste Aditamento estão sujeitas à execução específica de acordo com o artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 5.5 O presente Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 5.6 Os prazos estabelecidos neste Aditamento serão contados de acordo com o artigo 132 da Lei n.º 10.406, de 2002, e suas alterações.
- 5.7 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.
- 5.8 As Partes assinam o presente Aditamento eletronicamente, sendo consideradas válidas somente as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital da ICP-Brasil, nos termos do art. 10, parágrafo 2º da MP nº 2.200-1, e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irreversível, a autenticidade, validade e eficácia das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

**Página**  
000009/000016



**Registro N°**  
**2.070.462**  
**01/12/2022**

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, em forma eletrônica podendo, neste caso, se utilizar processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas<sup>2</sup> ICP-Brasil, ou, alternativamente, por meio de outra plataforma de assinatura eletrônica utilizados como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 219, do Código Civil.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

(as assinaturas seguem na página seguinte)

(restante desta página intencionalmente deixado em branco)

**Página**  
000010/000016  
**Registro Nº**  
**2.070.462**  
**01/12/2022**

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

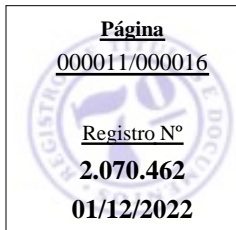
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

(Página de Assinatura 01/02 do Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 1ª (Décima Primeira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública Não Sujeita a Registro do Banco Volkswagen S.A.

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Nome: Ricardo Paixão  
CPF: 368.995.948-97

Nome: Alessandro Marcos de Oliveira  
CPF: 120.762.178-19



Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

(Página de Assinatura 02/02 do Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 1ª (Décima Primeira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública Não Sujeita a Registro do Banco Volkswagen S.A.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

\_\_\_\_\_  
Nome: Marcelle Motta Santoro  
CPF: 109.809.047-06

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Denise Alcantara Frolidi  
CPF: 357.004.748-24

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Tatiana Crepaldi Bion  
CPF: 167.684.867-30

Página  
000012/000016

Registro N°

**2.070.462**

**01/12/2022**

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

Página  
000013/000016

Registro N°

**2.070.462**

**01/12/2022**

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 117,97	RS 33,64	RS 23,10	RS 6,29	RS 8,04	RS 5,72	RS 2,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 197,23

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the checkbox  R [ Q H [ W W R μ , D J U X V H H O H F W U R Q L F U H F R U G V D Q G V L J Q D W X U H V ¶ E H I R U H F O L system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent


If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you do not want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

**Página**  
000015/000016



**Registro N°**  
**2.070.462**  
**01/12/2022**

Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [Imalandrin@pn.com.br](mailto:Imalandrin@pn.com.br)

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to [Imalandrin@pn.com.br](mailto:Imalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [Imalandrin@pn.com.br](mailto:Imalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Protocolo nº 2.075.388 de 01/12/2022 às 08:43:46h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.070.462** em **01/12/2022** e averbado no registro nº 2.070.028 de 23/11/2022 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 117,97	R\$ 33,64	R\$ 23,10	R\$ 6,29	R\$ 8,04	R\$ 5,72	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,23

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the checkbox indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [tomalandrin@pn.com.br](mailto:tomalandrin@pn.com.br) and in the body of the request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take longer time to process..

**Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found <https://support.docusign.com/guides/signguide-signing-system-requirements>

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the checkbox [ QH[W WR μ, DJUHH WR XVH HOHFWURQLF FOLFNLQJ μ & 2 17, 18 (↑ ZLWKLQ WKH 'RFX6LJQ V\ VWHP

By selecting the checkbox [ QH[W WR μ, DJUHH WR XVH HOHFWURQLF FOLFNLQJ μ & 2 17, 18 (↑ ZLWKLQ WKH 'RFX6LJQ V\ VWHP that:

- x You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- x You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- x Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.